

## **“COMUNICADO N.º 247/2021”**

**REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2021**, de 28 de outubro de 2021, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 086/2021, objetivando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS, VARRIÇÃO DE RUAS, SERVIÇO DE PEDREIRO E COVEIRO COM AUXILIARES CONFORME A NECESSIDADE PARA ATUAÇÃO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, INCLUINDO FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA À SUA EXECUÇÃO”** para a Secretaria Municipal de Serviços Municipais – Cemitério Municipal da Prefeitura Municipal de Matão.

O Departamento de Compras e Licitações, através da Pregoeira Municipal, acusa o recebimento de questionamentos ao Edital em referência através de e-mail, encaminhado pela sociedade empresária CEDRO PAISAGISMO EIRELI, nos seguintes termos: *“1 – Para o item de materiais nº 10 – Uma Unidade de Betoneira de 400 Litros – podemos considerar que o valor será o relativo à locação mensal do equipamento? 2 – Quanto aos funcionários, as quantidades de trabalhadores foram definidas de forma que haverá regime de rodízio e escala de trabalho, por consequência, não haverá incidência do pagamento de Horas Extras? 3 – Quanto ao pagamento de Adicional de Insalubridade, qual o critério será aplicado pela Prefeitura na análise das Propostas de Preço (Anexo III), o pagamento deste Adicional deverá ser previsto para TODOS os empregos licitados? Não é necessário contemplar pagamento de Horas Extras nos custos demonstrados? 4 – Todos os licitantes deverão fornecer preço para 12 meses de Material e Pessoal (18 Empregos) conforme descrito no Edital, uma vez que o mesmo não trouxe uma Planilha de quantidades de Material e Pessoal distribuída nos 12 meses de forma não uniforme. Em outras palavras, todos licitantes deverão fornecer seus preços considerando a contratação de toda equipe e todos materiais dos Anexos I e III?”*

**RESPOSTA:** O Secretário Municipal de Serviços Municipais esclarece: 1) Sim. 2) Os trabalhadores devem estar à disposição da Prefeitura conforme necessidade e solicitação (itens 13.4.1 do Edital e 2.1; 3.4; 3.4.1; 04.01; 04.03.01 e 05.02 da Minuta de Contrato). A disponibilidade será SEMPRE APÓS SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA de Segunda a Sexta Feita das 07:00 às 17:00 horas nos termos do Item 04.03 do Anexo I. Se houver necessidade haverá horas extras PAGAS PELA PREFEITURA (04.03.02 do Anexo I). 3) O adicional de Insalubridade deve ser previsto para o profissional para o qual a legislação preconiza. Assim, existe no Edital a exigência da apresentação de Planilha INDIVIDUAL para cada profissional licitado e disposto no item 01.03 do Anexo I, Planilha essa que deve acompanhar a Proposta de Preços da licitante e dispor se for o caso o custo com insalubridade. Sobre horas extras, o assunto está na resposta do item 2 acima. 4) As licitantes devem considerar para

APRESENTAÇÃO DE PREÇOS TODOS OS INTENS REFERENTES A EQUIPE E MATERIAL NA QUANTIDADE ESTIMADA NO EDITAL, observando-se que a contratação se dará nos termos previstos nos itens 13.4.1 do Edital e 2.1; 3.4; 3.4.1; 04.01; 04.03.01 e 05.02 da Minuta de Contrato).

Nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Matão, 09 de novembro de 2021.

**TEREZA APARECIDA DO VALE ALMADO**  
**PREGOEIRA MUNICIPAL**

## ANEXO I

# TERMO DE RECEBIMENTO DE COMUNICADO

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2021

### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 086/2021

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPES PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS, VARRIÇÃO DE RUAS, SERVIÇO DE PEDREIRO E COVEIRO COM OU SEM AUXILIARES CONFORME A NECESSIDADE PARA ATUAÇÃO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, INCLUINDO FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA À SUA EXECUÇÃO”** para a Secretaria Municipal de Serviços Municipais – Cemitério Municipal da Prefeitura Municipal de Matão.

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

C.N.P.J. N.º \_\_\_\_\_ I.E. \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ CONTATO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, portador do R.G. n.º \_\_\_\_\_, representante da empresa supracitada, declaro ter recebido, da Prefeitura Municipal de Matão, nesta data, a cópia do **“COMUNICADO N.º 247/2021”** e do ANEXO I — TERMO DE RECEBIMENTO DE COMUNICADO do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, contendo 03 (TRÊS) páginas.

Palácio da Independência, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

### **NOTA IMPORTANTE**

Ao retirar o presente Edital e Anexos, favor **DEVOLVER PREENCHIDO** os dados do presente Anexo, para fins de encaminhamento de eventuais alterações nos mesmos, independente do cumprimento pela Prefeitura dos termos do § 1º do artigo 55 da Lei 14.133/21.